



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda


ATO DE PENSÃO No 140/2022 (ERRATA)

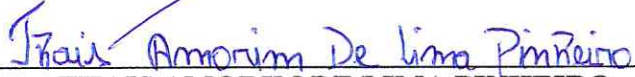
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

CONCEDER BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE, com fundamentos no artigo 40, § 7º com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019, e §8º da Constituição Federal de 1988, incluído pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, art. 23 da EC 103/19 e na legislação municipal nos artigos 3º, 7º e 8º, da Lei 614/2010 – Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Olinda, a **JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, na condição de viúvo, da ex-servidora, a Sra. **PEDRINA FERREIRA DA SILVA**, brasileira, CPF nº. 858.698.483-34, ocupante do cargo de “GARI”, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, inativa à época do óbito. Referida pensão se dará no percentual de 60% do valor dos vencimentos do “de cujus”, cujos efeitos financeiros se darão a partir do dia 25 de janeiro de 2022, data do óbito, e permanecerão enquanto a viúva não convolar novas núpcias. A pensão em referência atualmente é de R\$ 1.212,00 (hum mil e duzentos e doze reais).

DESCRIÇÃO	VALOR
Proventos	R\$ 1.212,00
Art. 23 da EC 103/19 (60%)	R\$ 660,00
Complementação Constitucional	R\$ 440,00
Valor do Benefício	R\$ 1.212,00
BENEFICIÁRIOS	
JOSÉ BARBOSA DA SILVA	R\$ 1.212,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, 20 DE JULHO DE 2022.


ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal


THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO
Presidente Representante Legal da Unidade Gestora
Mat.3724



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Instituto de Previdência dos Servidores de Nova Olinda

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins de provas e a quem deva interessar que foi publicado no Diário Oficial do Município e afixado em flanelógrafo na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 20 de julho de 2022, **ATO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE Nº 140/2022 DO DEPENDENTE JOSÉ BARBOSA DA SILVA**, Nova Olinda-Ceará, 20 de julho de 2022.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal